



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em 9/8/2011
Assessoria de Plenário

RQ 540 /2011

REQUERIMENTO Nº DE 2011
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PPS)

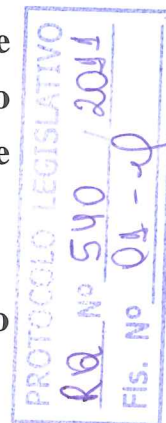
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a Presidência:

- ☐ enviada à Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
- ☒ por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 10/8/2011

pl *Itamar Pinheiro Lima*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com amparo nos artigos 60, XXXIII e 155 da Lei Orgânica, combinado com os artigos 15, III, 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, as seguintes informações:

I – o número de crianças nascidas no Hospital Regional do Gama (HRG), Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB), Hospital Regional de Planaltina (HRP), Hospital Regional de Sobradinho (HRS), Hospital de Base de Brasília (HBB) e Hospital Regional de Santa Maria (HRSM) em 2010 e de janeiro a julho de 2011;

II – o número de crianças, filhas de mães com idade compreendida entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos e 16 (dezesesseis) e 21 (vinte e um) anos, nasceram nos hospitais elencados no item I em 2010 e de janeiro a julho de 2011;

III – o número de pessoas, nas faixas etárias previstas no item anterior, que deram a luz nos referidos estabelecimentos públicos de saúde, observados os períodos apontados;



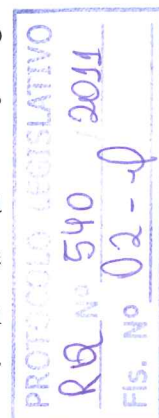
IV – encaminhar as informações separadamente, ou seja, respeitando as faixas etárias, os períodos mencionados e unidade hospitalar.

JUSTIFICAÇÃO

Na Demografia, o tema gravidez na adolescência tem sido tradicionalmente tratado sob a perspectiva dos possíveis custos pessoais, familiares, sociais e financeiros que uma gravidez pode ocasionar para a mãe jovem. Além destes custos, uma outra consequência para a mãe adolescente é o risco de morbidade e mortalidade materna nos casos em que a gravidez não é desejada e resulta em aborto. Além dos riscos para a mãe, uma gravidez na adolescência também pode ter consequências negativas para os filhos nascidos destas mães.

A literatura sugere que filhos de mães adolescentes estariam sob maior risco de morrer durante o primeiro ano de vida se comparados às crianças nascidas de mães que têm seus filhos após os 20 anos de idade. No entanto, não há consenso em relação ao mecanismo pelo qual a idade opera. Alguns autores argumentam a favor do efeito-idade — mães jovens não estariam fisiologicamente prontas para uma gravidez em termos de peso, altura e desenvolvimento do aparelho reprodutivo. Desta forma, crianças nascidas de mães jovens estariam sob maior risco de morrer durante o primeiro ano de vida.

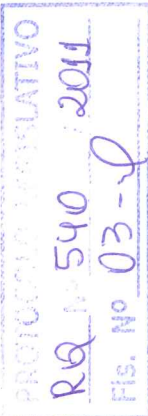
Outros autores, ao levar em conta o status socioeconômico das mães jovens cujos filhos morrem antes de completar o primeiro ano de vida, acreditam que o que está por trás dos maiores níveis de mortalidade neonatal neste grupo é a pobreza, já que as mães mais jovens tendem a ser de renda mais baixa e, por esta razão, têm menos acesso à assistência médica e piores condições de saúde. Desta forma, a idade da mãe seria não um mero determinante fisiológico da mortalidade neonatal, mas sim um determinante resultante de outros fatores socioeconômicos e ambientais não contemplados na análise. (fonte Abep-Unicamp)





**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA**

Por conta disso, tem o presente Requerimento o objetivo de obter informações precisas e inequívocas acerca do número de crianças que nasceram no Hospital Regional do Gama (HRG), Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB), Hospital Regional de Planaltina (HRP), Hospital Regional de Sobradinho (HRS), Hospital de Base de Brasília (HBB) e Hospital Regional de Santa Maria (HRSM), filhas de mães com idade entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos e 16 (dezesesseis) e 21 (vinte e um) anos, em 2010 e de janeiro a julho de 2011, de forma que possamos contribuir, enquanto legisladores, para o estabelecimento de uma política que vise a prestação de apoio às mães e, logicamente, aos seus filhos, possibilitando-lhes uma vida mais digna e longe dos riscos que hoje assustam as famílias e sociedade como um todo.



Devemos obter ainda o número de mães, nas idades mencionadas, que deram a luz nos referidos estabelecimentos de saúde nos períodos citados, para que assim possamos propor ações concretas, quando da elaboração da referida política.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora